



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

--- Aos oito de junho de dois mil e dezoito reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Mário Filipe Soares Rodrigues, estando ainda presentes Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, do PPD/PSD e Roberto Paulo Ferreira Vieira, do GMNM, indicado pelo MPT, como Primeira e Segundo Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais:-----

--- **Grupo Municipal Confiança** – Alexandra Raquel Camacho Gouveia Gonçalves, António José Gouveia Gomes (PS), Cristiana Martins de Sousa (BE), Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS), Egídio Paulo Caires Fernandes (BE), Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), José Gabriel Pereira Oliveira (PS), José Manuel Domingos Sebastião (PS), Marco Nuno Franco Freitas (PS), Maria Elisa R. de Albergaria Seixas (PS), Marta Luísa de Freitas (PS), Micaela Gomes Camacho (PS), Miguel Alexandre Palma Costa (NC), Nicodemo Balona Gouveia Câmara (PS), Paulo Bruno Rodrigues N. Ferreira (PS), Ricardo Amaro Silva Pestana (JPP), Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso (BE), Rubina Vanessa da Silva Rebelo (PDR), Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS), Sílvia Cristina Sousa Silva (PS) e Teresa Alexandra Freitas Ramalho (PS). -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** – Alexandre Miguel Carvalho da Silva, Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, Bruno Lisandro França de Sousa, Bruno Miguel Barroso Moura Melim, Carlos André Camacho Alves, Duarte Paulo Quintal Pereira, Fábio Dinarte Fernandes Costa Bastos, João Paulo Pereira Marques, José Agostinho Freitas Baptista, Luís Miguel Moura de Sousa, Pedro José Jardim Gomes, Raquel João Martins da Silva, Rui Alberto Garanito Santos, Rui Carlos Martins Tem-Tem e Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho. -----



--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas, Gonçalo Nuno Pimenta Camacho e Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo. -----

--- **Grupo Municipal do PTP** – Raquel da Conceição Vieira Coelho. -----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV-CDU** – Herlinda Maria Gouveia Amado. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Bruno Ferreira Martins, Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva Afonso, Rui Miguel da Silva Barreto, Elias Rodrigues Homem de Gouveia. -----

--- **Vereadores ausentes:** Idalina Perestrelo Luís. -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal. -----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** abriu a sessão, informando que esta reunião foi convocada nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 28º e da al. b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, e não pela al. a) que, por lapso, foi mencionada na Convocatória, como consta no requerimento apresentado por vinte Senhores Deputados, dezassete do PPD/PSD e três do CDS-PP, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito. -----

De seguida deu conhecimento do seguinte expediente: -----

**1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO:** -----

**1.1. O Deputado Municipal Guido Marcelino Mendonça Gomes**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, eleito pelo GMC, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Marco N uno Franco Freitas. -----

**1.2. O Deputado Municipal Igor Davide Ribeiro Andrade**, eleito pela GMC, indicado pelo



BE, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Egídio Paulo Caires Fernandes. ----

**1.3. A Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho**, eleita pelo GMC, indicada pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituída, na impossibilidade de Catarina Sofia Caré Ferreira, por José Manuel Domingos Sebastião. -----

**1.4. A Deputada Joana José Pedra Coelho**, eleita pelo GMC, indicada pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituída, na impossibilidade de João Inácio da Silva Abreu, de Hugo Roberto Pestana da Corte e de Cláudia Maria Ferreira Faria, por Alexandra Raquel Camacho Gouveia Gonçalves. -----

**1.5. A Deputada Municipal Ana Luísa Mota Sousa e Freitas**, eleita pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituída por Fábio Dinarte Fernandes Costa Bastos.

**1.6. O Deputado Municipal José António Freitas Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Duarte Paulo Quintal Pereira. -----

**1.7. O Deputado Municipal Orlando Manuel Henriques Fernandes**, eleito pelo GMC, indicado pelo JPP, comunicou a sua ausência, sendo substituído, na impossibilidade de Cátia Micaela Coelho Vieira Pestana, por Ricardo Amaro Silva Pestana. -----

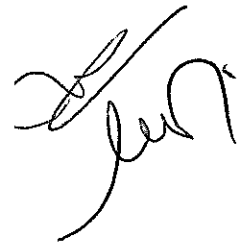
**1.8. A Deputada Municipal Maria Idalina Fernandes da Silva**, Presidente da Junta de Freguesia do Monte, eleita pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituída por José Agostinho Freitas Baptista. -----

**2. EXPEDIENTE:** -----

**2.1. Convites enviados ao Presidente da Assembleia:** -----

- **O Presidente da Câmara Municipal do Funchal** enviou um convite para a inauguração da 44ª Edição da feira do Livro do Funchal 2018, que se realizou no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito. -----

- O Presidente da Câmara Municipal de Santana, enviou um convite para a cerimónia das



comemorações do Dia do Concelho, que se realizou no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito. -----

- **O Presidente da Câmara Municipal de Santana**, enviou um convite para a cerimónia das comemorações do Dia do Concelho, que se realizou no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito. -----

- **O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António** enviou um convite para a festa do Dia da Criança, que se realizou no dia um de junho de dois mil e dezoito. -----

- **A Atlanticulture** enviou um convite para a abertura oficial da Atlanticulture Center (AC), que se realizou no dia seis de junho de dois mil e dezoito. -----

- **O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz** enviou um convite para a sessão solene comemorativa do 503º Aniversário da Fundação do Município de Santa Cruz, que se realizará no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito. -----

**3. Pedido de intervenção reencaminhado à Câmara Municipal do Funchal:** -----

**3.1. Do CDS-PP:** -----

- Proposta de recomendação: Parecer do Conselho Municipal de Turismo, Comércio e Serviços sobre a aplicação de uma taxa turística no Funchal. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia a entrega, aos deputados municipais presentes, da cópia do requerimento que deu origem àquela Sessão Extraordinária, porque a mesma não foi anexada à Convocatória enviada, como também não se realizou a Conferência de Líderes no sentido de comunicar e informar o modo e a forma pelos quais foi requerida a mencionada Sessão -----

Tratando-se de um lapso, na perspetiva do Senhor Presidente da Assembleia, seria alertou para que a Mesa esteja mais atenta àquelas questões, porque falar a verdade começa



também pela verdade das convocatórias-----

Também considerou que realizar uma Sessão só com um assunto na ordem de trabalhos, quando já existem vários assuntos em agenda, é não evitar despesas e dispensa de energias. -----

Terminou questionando se a Mesa vai ter o comportamento de ser a Mesa de todos os Deputados Municipais e de todos os Funchalenses, ou se vai deixar-se instrumentalizar por interesses partidários ou por indicações de outras forças políticas. -----

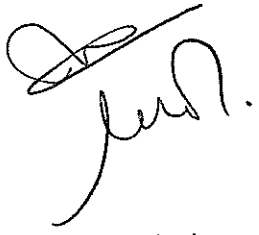
--- **O Senhor Presidente da Assembleia** começou por pedir desculpa por não ter constatado que o requerimento não estava anexado à Convocatória. Todavia, recordou ao Senhor Deputado Sérgio Abreu que não houve Conferência de Líderes, porque quando telefonou a todos os Líderes dos Grupos Municipais e aos Deputados Únicos, o que o incluiu por ser o Líder do GMC, combinaram que, dada a matéria em questão, não era necessário realizar-se a Conferência de Líderes, contudo, foram informados nessa ocasião da data, da hora e do objeto daquela Sessão da Assembleia. -----

Quanto à leitura e à interpretação feita sobre o lapso da Convocatória e de que a Mesa pretende lançar a confusão e faltar à verdade, contrariou o Presidente tal afirmação, recusando ainda que a Mesa fosse tendenciosa ou sofresse de partidarite. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, voltou a questionar se o Senhor Presidente da Mesa com a sua magistratura, não podia dialogar com os grupos e colocar outros assuntos na ordem de trabalhos e se sabe, ou não, da urgência de só discutirem aquele único assunto. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que sobre a urgência daquele assunto, não compete à Mesa esclarecer, mas sim aos Senhores vinte Deputados que subscreveram o requerimento. -----

Sobre a inclusão de outros assuntos na ordem de trabalhos, esclareceu que no fim do mês



anterior, conversou com o Senhor Presidente Paulo Cafôfo sobre a data da próxima Assembleia Ordinária e a pedido do mesmo, essa realizar-se-á só no fim do corrente mês, de acordo com a sua agenda, porque para além de uma série de assuntos que já estão capazes para serem apreciados e debatidos naquela Assembleia, há o assunto sobre os Manuais Escolares que só foi aprovado na reunião da Câmara do dia anterior. Se há um assunto que é solicitado em requerimento pelo Senhor Presidente da Câmara em cumprimento de deliberação ou por um terço dos seus membros, a Assembleia é convocada para esse assunto e não é para todos os outros assuntos. -----

Continuando, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que, face à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, ripostou que a verdade sobre a conversa que tiveram foi que seria preferível a realização de uma única Sessão da Assembleia no final do mês, porque existem documentos que ainda estão em consulta pública, esperando pelos prazos legais, elaborando assim, uma agenda única e não repartida por duas vezes, para evitar precisamente a realização de uma Sessão Extraordinária e uma Ordinária, com a particularidade de a Sessão Extraordinária se realizar antes da Ordinária, o que não deixa de ser também algo inédito naquela Casa. -----

Sobre o assunto em discussão, disse que a Vereação não tem qualquer abordagem ou apresentação a fazer. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que apresentou ao Senhor Presidente da Câmara a razão pela qual a Sessão da Assembleia deveria ser mais cedo e que aceitou os argumentos, por este apresentados. Contudo, não pode impedir que os Senhores Deputados façam um requerimento à Mesa a pedir uma Sessão Extraordinária. -----

Recordou-lhe, ainda, que em dezembro de dois mil e dezassete, se realizou uma Assembleia Extraordinária antes de uma Ordinária, por solicitação do próprio presidente da Câmara. -----



--- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Bruno Rodrigues N. Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo, do GMC**, interpelou a Mesa para dizer que ele e os outros Presidentes de Junta de Freguesia são convocados por inerência e não fazem parte da Conferência de Líderes, por isso não sabem para quê nem por quem foram convocados para aquela Sessão da Assembleia. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que não compete à Mesa fazer o papel dos Líderes dos Grupos Municipais. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Bruno Rodrigues N. Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo, do GMC** replicou que a presença dos Presidentes de Junta de Freguesia se faz por inerência e, por isso, têm de ser devidamente convocados. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que a Mesa tomou boa nota da sua intervenção. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, também replicou que embora tenham falado telefonicamente sobre aquela Sessão, aquela era já um facto consumado e que ficou a aguardar pela cópia do requerimento assinado, de acordo com a Lei, por um terço dos Deputados. -----

E que também ainda não foi esclarecido se o Senhor Presidente da Assembleia, com a sua magistratura, podia ter conseguido que mais alguns assuntos que estão em agenda fossem incluídos naquela Sessão. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que uma vez que o Senhor Presidente da Câmara dispensou a apresentação do documento em apreço, **apreciar e votar a minuta do Contrato Interadministrativo, relativo ao serviço público de transporte rodoviários de passageiros no município do Funchal, a outorgar com a Região Autónoma da Madeira, ao abrigo da al. k) do nº 1 do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12/09**, estava aberta



a discussão do mesmo. -----

- **INSCRIÇÕES:** -----

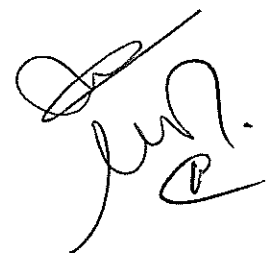
--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD,** fez a seguinte intervenção: “Com a aprovação do novo regime jurídico do serviço público do transporte de passageiros, os municípios passaram a assumir competências nos ditos serviços que se desenvolvem na respetiva área geográfica. A publicação da nova lei, consequência da tão badalada descentralização de competências, implicaria que as Câmaras Municipais ficassem responsáveis pelo planeamento, organização e operação do serviço público de transporte de passageiros, incluindo as necessárias compensações inerentes às obrigações de serviço público. No caso do município do Funchal, essa responsabilidade recairia, naturalmente, sobre os Horários do Funchal, Quando questionada esta Câmara sobre que papel queria desempenhar nos Horários do Funchal, tinha ao seu dispor duas respostas possíveis: -----

A primeira resposta era positiva. A resposta de quem reconhece que não tem a capacidade financeira necessária para assumir as compensações indemnizatórias decorrentes da prestação de um serviço público, mas que, ainda assim, não abdica de ser parceira da autoridade de transporte e de participar na mobilidade dos seus munícipes, não aceita deixar de ter palavra num assunto tão importante para o futuro da sua cidade. -----

Foi a resposta que todos os municípios da Região Autónoma da Madeira deram. Foi o caso, por exemplo, da – julgo insuspeita – Câmara de Machico, quando aceitou partilhar competências com o Governo Regional, pois daí resultaria uma melhor articulação, uma melhoria da qualidade do serviço público prestado às populações e uma maior eficiência na gestão e exploração dos serviços rodoviários de transporte de passageiros. -----

Infelizmente, não foi esta a opção que a Câmara Municipal do Funchal tomou. Na verdade, esta vereação optou pela segunda resposta, a resposta negativa, a resposta de quem não





quis ter nada a ver com os Horários do Funchal. E, é certo que pode fazê-lo, pode esta Câmara assumir que não tem estratégia para a mobilidade rodoviária de passageiros, pode esta Câmara considerar que os Horários do Funchal não são importantes para quem vive e trabalha na cidade. Pode, mas certamente, não terá o nosso apoio. -----

O que não pode esta Câmara fazer é colocar em causa a sobrevivência dos Horários do Funchal, colocar em risco o ganha pão de mais de 400 famílias, ao não ter a coragem para tomar uma posição pública clara sobre o que queria para a companhia de transporte. Foi precisamente a isso que levou a postura desta Câmara ao longo do processo. V. Exas asfixiaram os Horários do Funchal, lançaram, a incerteza sobre os trabalhadores, tudo porque não quiseram assumir responsabilidades, porque não querem tomar decisões, porque não querem governar. -----

E até mesmo depois de se demitirem completamente dos Horários do Funchal, e – como já é imagem de marca desta Câmara – empurrar toda a responsabilidade para outros. Até aí, teve que ser o PSD, com o apoio importante do CDS-PP, a trazer este contrato à Assembleia Municipal. -----

Os funcionários dos Horários do Funchal não têm culpa da incapacidade desta vereação, os passageiros dos Horários do Funchal, não têm culpa da falta de trabalho desta vereação. Senhor Presidente da Câmara, o Funchal não precisa de murros na mesa, o Funchal não precisa de jantares com o Senhor Primeiro-Ministro, os funchalenses precisam de quem governe a sua cidade e de quem lhes resolva os seus problemas. Tudo o que infelizmente, V. Exa se recusou a fazer nos Horários do Funchal.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP** considerando aquele tema de extrema relevância para os munícipes da cidade do Funchal, colocou as seguintes questões ao Senhor Presidente da Câmara: -----

- Se no primeiro mandato e nos meses do segundo mandato, foram colocadas, ao Governo



Regional da Madeira e à Administração dos Horários do Funchal, questões relevantes para a mobilidade e para a política da mobilidade do concelho do Funchal e que ideias foram relevadas. -----

- Abordou a possibilidade de as autarquias gerirem a concessão das linhas por via de Decreto Legislativo Regional, porque é que não ficou com parte integral da gestão dos Horários do Funchal e da política de mobilidade no concelho do Funchal? -----

- Se defendia que os Municípios poderiam ter um papel importante, preponderante e decisivo na política de mobilidade, porque é que entregou a cem por cento a gestão ao Governo Regional da Madeira e à Secretaria Regional dos Transportes e da Economia? --

- Na campanha eleitoral, focou, e bem, que iria melhorar as carreiras para as zonas altas do Concelho Funchal. Que tipo de propostas a Câmara Municipal do Funchal colocou ao Governo Regional sobre aquelas carreiras? -----

- Que tipo de orientações deu à sua Vereação, nomeadamente, na discussão e na retórica de apresentação de propostas, na defesa intransigente da supressão de algumas carreiras na cidade do Funchal? -----

- Porque é que desistiu da alienação de delegar todas as competências que são conferidas pelo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, ao próprio Governo Regional? -----

Salientou que o CDS-PP pretende uma resposta àquelas perguntas pertinentes, porque ao contrário de alguns Deputados, defendem a amplitude máxima do debate político sobre aquela questão, precisam de uma verdade política, precisam de saber o porquê de aquela gestão estar a ser entregue a cem por cento ao Governo Regional da Madeira e para que fiquem elucidados do trabalho que aquele Executivo fez sobre aquela matéria. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, interveio suscitado pela intervenção do Senhor Deputado Municipal João Paulo



Marques, complementada, depois, pelo Senhor Deputado Municipal Gonçalo Pimenta, no sentido de desfazer alguns equívocos que foram lançados durante aquelas intervenções. - Assim, referiu que a delegação de competências que está a ser feita está sustentada tanto na Lei nº 52/2015, como no próprio Decreto Legislativo Regional que procedeu à respetiva adaptação para a Região Autónoma da Madeira e que não mereceu aprovação do CDS-PP na Assembleia Legislativa Regional, como tal, se calhar as razões que suscitaram essa não aprovação poderão ser algumas das respostas que o próprio Senhor Deputado Gonçalo Pimenta colocou, por isso, aconselhou-o a inquirir o seu Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa Regional, do porquê do seu Grupo Parlamentar não ter dado o aval àquele Diploma. -----

Depois salientou que a Empresa Horários do Funchal é detida, em termos de capital social, em noventa e cinco por cento pela Região Autónoma da Madeira e em cinco por cento pela Empresa de Eletricidade da Madeira, por isso, as acusações de que é a Câmara Municipal do Funchal que está a tentar asfixiar a Empresa Horários do Funchal, acaba por ser um reconhecimento que os acionistas da referida Empresa, querem se demitir da sua responsabilidade enquanto sócios e detentores do capital social. -----

Por outro lado, essa acusação do asfixia também revela algum desconhecimento da Lei, porque se fosse a Câmara Municipal do Funchal a assumir as competências que estão previstas na legislação, teria de sujeitar um procedimento concursal a quem iria concessionar o serviço público de transportes, havendo o risco, em igualdade de circunstâncias, de existir um operador diferente da Empresa Horários do Funchal, que poderia assumir essa incumbência e nesse cenário quem é que teria de auxiliar a Empresa Horários do Funchal? -----

Depois relevou que a Câmara delegou as competências, porque não viu contemplado, o direito que está estabelecido no regime jurídico das autarquias locais, que para qualquer



assunção de competências, elas terão de ser acompanhadas dos respetivos recursos patrimoniais, humanos e financeiros para que possam assumir essas competências na sua plenitude. -----

Também, por o Decreto Legislativo Regional que adaptou a Lei à Região Autónoma da Madeira ser totalmente omissivo quanto às fontes de financiamento e ao modo como esse financiamento iria ser feito, a Câmara Municipal do Funchal ao não delegar as competências teria a braços um ónus financeiro de três milhões de euros, que representa três por cento do orçamento da Câmara, o que, repentinamente, é incomportável para a mesma ter de afetar do seu orçamento anual, para sustentar um serviço público vindo de uma Empresa que é detida maioritariamente pelo acionista, Região Autónoma da Madeira. Concluiu que naquele processo, é bem patente que quem sempre agiu de boa fé e tendo em conta os interesses de transporte de todos os cidadãos que utilizam os transportes públicos do concelho do Funchal, foi a Câmara Municipal do Funchal, reconhecendo que não tem a capacidade financeira, humana e patrimonial para implementar aquele serviço com todas as obrigações que daí decorrem, criando as posições através das disposições legais para que o mesmo esteja a ser promovido por quem realmente tem essa capacidade. Por isso, não há nenhuma intenção de partidariamente estar a boicotar e a obstaculizar todo aquele processo. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD** fez as seguintes questões ao Senhor Deputado Municipal Rodrigo Trancoso: -----

- Porque é que a Câmara Municipal do Funchal e o Governo Regional da Madeira não conseguem chegar a acordo, uma vez que se reúnem, sucessivamente, desde dois mil e quinze? -----

- Porque é que a Câmara Municipal do Funchal, desde dois mil e quinze, tem impedido o Governo Regional da Madeira de pagar as indemnizações compensatórias à Empresa



Horários do Funchal? -----

- Porque é que a Câmara Municipal do Funchal é a última autarquia da Região Autónoma da Madeira, a assinar o contrato com o Governo Regional da Madeira, uma vez que é esta questão que coloca em causa a sobrevivência da referida Empresa? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, esclareceu que o atraso advém de uma deficiente adaptação da Legislação Nacional e da intransigência do Governo Regional da Madeira, em assumir as competências através da prestação de serviço da Empresa Horários do Funchal, que é totalmente detida por aquele órgão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, sobre o assunto em discussão, começou por dizer que, quando é realizada a transferência de competências, esta é, obrigatoriamente, acompanhada da dotação financeira, mas, no caso presente, o Governo Regional da Madeira pretendia transferir a Empresa Horários do Funchal para o Município do Funchal sem aquela dotação, no valor de três milhões e meio de euros. -----

Depois, questionou o Senhor Deputado Municipal Rodrigo Trancoso, relativamente a que mecanismo legal usariam para garantir que a Empresa Horários do Funchal fosse a vencedora no concurso internacional a que teria de se submeter, para que pudessem ser salvaguardados os postos de trabalho nela existentes? -----

Terminou considerando que a urgência do PPD/PSD em aprovar aquele assunto, é para fins eleitoralistas, uma vez que se avizinham eleições em dois mil e dezanove. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, sobre a questão do Senhor Deputado Municipal Sérgio Abreu, enfatizou que o quesito do financiamento do serviço público de transportes, aquando da adaptação regional feita no Decreto Legislativo Regional, foi omitido. Daí que assumir competências sem ter a



devida dotação financeira, consagrada, plasmada e objetivada, é uma atitude suicida em termos financeiros. -----

Respondendo à questão levantada disse que se calhar seria adotado o mesmo que foi feito relativamente à Inspeção de Automóveis, embora isso vá implicar um ónus de vinte milhões de euros no orçamento da Região Autónoma da Madeira. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP,** começou por referir que o GMC, e em particular o Senhor Deputado Municipal Sérgio Abreu, estão mais preocupados com os custos da convocação daquela Sessão Extraordinária, do que debater e resolver a questão em apreço que pode inviabilizar o funcionamento da Empresa Horários do Funchal, dos seus trabalhadores e dos passageiros da mesma. -----

Depois fez as seguintes questões: -----

“- Qual a mais valia para a cidade do Funchal e para os Funchalenses, da visita do Executivo Municipal do Funchal à cidade de Londres? -----

- Se o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Paulo Cafôfo, tem condições de continuar a exercer as suas funções enquanto Presidente da Câmara, porque demonstra que fisicamente, está na Autarquia, mas mentalmente está na possibilidade de chegar à Presidência do Governo Regional da Madeira, penalizando assim a cidade do Funchal.” --

Terminou lembrando que o atual Senhor Primeiro-ministro, António Costa, quando anunciou que ia concorrer à Assembleia da República demitiu-se de Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, porque considerou faltar-lhe legitimidade para continuar nessas funções e para se dedicar inteiramente àquela disputa. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC** ,questionou se o Dr. Miguel Albuquerque também tem condições para governar o Governo Regional da Madeira -----

Depois esclareceu que aquele Executivo demorou algum tempo a assinar o acordo em



questão, porque defendeu com todo o vigor que algumas alíneas fossem alteradas para que os interesses dos funchalenses não fossem lesados. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP,** respondeu que, na sua perspetiva política partidária, não se revê naquilo que está a ser feito por parte do PPD/PSD em termos governativos, mas manter o cargo a que se propõe candidatar é legítimo, porque não está a deixar o seu trabalho, para fazer um percurso de propaganda política, ao contrário do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal. Depois retorquiu quem é que está do lado do PPD/PSD, quando vê o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a apoiar e a votar favoravelmente a atribuição da Medalha de Mérito ao Dr. Alberto João Jardim? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP,** começou por questionar aos Senhores Deputados Municipais Rodrigo Trancoso e Sérgio Abreu, o seguinte: -----

- Se irão votar contra a proposta de deliberação da Autarquia, porque é o que indicam os argumentos por eles manifestado. -----

- Se corroboram as declarações políticas do Senhor Presidente da Câmara Paulo Cafôfo, quando em dois mil e dezasseis, defendia que a Autarquia deveria gerir tudo o que diz respeito à mobilidade da cidade do Funchal, incluindo a componente dos Transportes Públicos. -----

- Porque é que não querem assinar o contrato Interadministrativo com o Governo Regional, porque em outubro de dois mil e dezassete, o Senhor Presidente da Câmara Paulo Cafôfo, em reunião com o Sindicato Nacional dos Motoristas, disse-lhes para não se preocuparem com a questão das indemnizações compensatórias que iriam ser pagas pela Empresa Horários do Funchal, porque a Autarquia iria resolver aquele assunto. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**



disse que com a aprovação por unanimidade em reunião de Câmara daquele contrato Interadministrativo, a aprovação daquela bancada nem se põe em causa. -----

Também não está em causa o desejo legítimo e natural da Câmara, de ter a assunção daquelas competências, só não o pode assumir porque a dotação financeira não está conferida, assim como a questão dos recursos humanos e dos recursos patrimoniais. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, manifestou satisfação por não existir um Vereador da bancada do CDS-PP no executivo daquela Casa, porque se assim fosse assinaria de cruz um acordo imposto pelo Governo Regional da Madeira ao Município do Funchal, sem a transferência dos três virgula cinco milhões de euros por ano, ao contrário da negociação das alterações conseguidas pelo executivo, que a sua bancada subscreve e que irá votar favoravelmente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Vereador Bruno Ferreira Martins**, que começou por dizer que aquele assunto mereceu unanimidade na última reunião de Câmara e que, desde o início, numa posição muito clara e legítima, manifestaram que, sem a respetiva dotação financeira, não podiam aceitar e assumir aquele compromisso e competências. -----

Porém, por não ser esse o entendimento, legítimo, do Governo Regional da Madeira, que podia e o deveria ter assumido, delegaram completamente todas as competências como o previsto na Lei. -----

--- **O Senhor Vice-presidente da Câmara** explanou que a sua intervenção se deve ao facto de que foi o primeiro, com o anterior Secretário Regional da Economia, a deparar – se com a eventualidade de a Câmara Municipal do Funchal ter que despender três vírgula cinco milhões de euros no ano conseqüente, ano de dois mil e dezasseis, para efeitos de compensações indemnizatórias por serviço público no Funchal. E isso não poderia acontecer dessa forma, porque a Região Autónoma da Madeira tinha a obrigação de





transpor a Lei nacional que existia. -----

Depois explicou os motivos pelos quais, se calhar não é à Câmara Municipal do Funchal a quem devem ser assacadas responsabilidades por, eventualmente, a Horários do Funchal estar numa situação com alguma dificuldade financeira, porque já a vinte e sete de outubro de dois mil e catorze, o Dr. Alberto João Jardim, submeteu um processo de urgência à Assembleia Legislativa da Madeira, para apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional, que aprovava o regime Jurídico Geral para a Concessão de Serviço Urbano de Transportes Rodoviários Coletivos de Passageiros no Funchal, que atribuiu à Empresa Horários do Funchal, dez anos de concessão de serviço público de passageiros, com a possibilidade de ser prorrogada por outros dez anos, ou seja, até dois mil e trinta e quatro, e salvaguardava aquilo que seria, eventualmente, o futuro daquela Empresa. -----

Porém, o atual Presidente do Governo Regional, em dois mil e quinze, retirou aquele processo sem nada resolver, lembrando-se, depois de o Diploma Nacional ser discutido, apreciado e aprovado, tendo sido criado um problema para si próprios, porque as competências da Empresa que é detida cem por cento pela Região Autónoma da Madeira, passaram para os Municípios. -----

Também manifestou concordância com o que foi dito pelo Senhor Deputado Municipal Rodrigo Trancoso, porque, de facto, o Município do Funchal não pode ser a autoridade dos transportes urbanos, porque não tem qualquer relação direta com a Empresa Horários do Funchal nem dotação financeira e, sendo essa autoridade o Governo Regional da Madeira, este pode fazer um contrato de concessão com o operador interno e para isso tem os meios financeiros como ali o demonstrou. -----

Referiu, ainda, que a Câmara do Funchal nunca assacaria qualquer tipo de responsabilidades daquela matéria, porque quem tem responsabilidade de salvaguardar a integridade financeira e económica da Empresa Horários do Funchal, são os seus



acionistas, a exemplo do que aconteceu durante anos, em que o Governo Regional da Madeira por ser detentor da Empresa Jornal da Madeira e esta se encontrar em situação deficitária, nela colocou suprimentos superiores a vinte e cinco milhões de euros. -----

Concluiu, dizendo que tiveram um trabalho muito grande para concluir aquele acordo de execução, porque a sua maior pretensão foi salvaguardar que quaisquer que sejam os compromissos financeiros assumidos pelo Governo Regional, enquanto Autoridade de Transportes, quando se quiser denunciar aquele contrato terão que se transferir para a nova Autoridade de Transportes essas competências financeiras, porque de outra forma estariam a prestar um mau serviço à cidade do Funchal. -----

Por isso, também quis felicitar todos os colaboradores que estiveram envolvidos naquele processo. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD**, referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Bruno Martins, que diz que a posição da Câmara sobre aquele assunto é bastante clara, lembrou-lhe que quem implementou aquela decisão e aplicou aquela Lei foi o Governo do Partido Socialista a nível Nacional, por isso é desses que se estão a queixar. -----

Depois perguntou se, uma vez que a Câmara Municipal do Funchal não tem a capacidade financeira para suportar as indemnizações compensatórias, é o Governo Regional da Madeira fazê-lo, porque o que fica comprovado naquela discussão, é que a única entidade que está disponível para investir no serviço público de transporte de passageiros, infelizmente, é o Governo Regional da Madeira. -----

Terminou, questionando: -----

- Quem é o responsável da gestão daquele dossier? -----
- Porque é que fugiram às suas responsabilidades, uma vez que se reúnem com o Governo Regional da Madeira de dois mil e quinze a dois mil e dezoito? -----



- Porque é que todos os outros Municípios assinaram os seus contratos e aquela Autarquia ficou para o fim? -----

--- **O Senhor Vereador Bruno Ferreira Martins** esclareceu que, embora alguns assuntos estejam sob o seu domínio, faz sempre questão de os discutir internamente, recolhendo os contributos dos seus colegas de vereação e do Senhor Presidente e porque não se tem em tão grande consideração, para que em dossiers complexos como aquele, não precise de ajuda. -----

Sobre a delonga entre dois mil e quinze a dois mil e dezoito, como já referiu, a posição daquele executivo, anterior e posterior à sua chegada, foi sempre a mesma, de que tinham essas competências com a respetiva dotação financeira, ou delegavam-nas totalmente como também estava previsto, e porque de cada vez que combinavam uma determinada redação, a que recebiam por email era sempre outra e tinha de ser retificada. -----

Sobre a última questão, escusou-se a repetir o que julgou ter sido bem explicado pelo Senhor Vice-presidente, Miguel Gouveia. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP**, dirigindo-se ao Senhor Vice-presidente da Câmara, Miguel Gouveia, disse que ficou extremamente confusa com a sua intervenção, porque denotou uma falta de coerência quando criticou as opções políticas do PPD/PSD no passado, no que diz respeito à Empresa Horários do Funchal. "Uma vez que foram os Cafofianos Socialistas que decidiram votar a favor da atribuição da medalha ao Dr. Alberto João Jardim, cujas responsabilidades e opções políticas que foram tomadas pelo PPD/PSD ao longo dos anos, foram daquele máximo representante, que levaram também à emigração, a diáspora madeirense, que visitaram recentemente em Londres, porque a economia regional não criou riqueza suficiente para a criação de emprego." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, interpelou

a Mesa para alertar que o documento distribuído tem apenas dezoito assinaturas e não vinte como o Senhor Presidente da Assembleia, havia dito. -----

Depois, solicitou à Mesa que fosse distribuída a Portaria nº 359 /A/2017, que demonstra que foi o Governo de Pedro Passos Coelho, do PPD/PSD, que elaborou a legislação que ali estão a referenciar. -----

--- **O Senhor Vice-presidente da Câmara**, dirigindo-se à Senhora Deputada Municipal, Raquel Coelho, disse que não há incoerência, porque o que referiu foi a atenção que o anterior Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. Alberto João Jardim, tinha para com aquele assunto, em que ele próprio, em dois mil e catorze, ainda enquanto Presidente do PPD/PSD, submeteu à Assembleia Legislativa da Madeira, o processo com caráter de urgência para uma resolução para aquele problema, que posteriormente foi retirado da Assembleia Legislativa da Madeira, pela nova liderança do PPD/PSD. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à **votação o Ponto Um - Minuta do Contrato Interadministrativo, relativo ao serviço público de transporte rodoviários de passageiros no município do Funchal, a outorgar com a Região Autónoma da Madeira, ao abrigo da al. k) do nº 1 do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12/09**, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade** com quarenta e dois votos a favor, sendo vinte votos do GMC, dezasseis votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, um voto do PTP e um voto da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

Não havendo mais nenhuma questão, deu então por concluídos os trabalhos. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, dezasseis horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu-a por encerrada. -----

--- E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme



